

JSL S.A.

CNPJ nº 52.548.435/0001-79

NIRE 35.300.362.683

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 27 dias do mês de maio do ano de 2019, às 18:30 horas, na sede da JSL S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, conjunto 91, CEP 04530-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros").
- 3. MESA:** Presidente: Adalberto Calil e Secretária: Maria Lúcia de Araújo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre, **(i)** no contexto do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 08 de fevereiro de 2010 ("Plano"), aditar as seguintes deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da Companhia, para prever que os preços de exercício das opções sejam reduzidos dos valores declarados pela Companhia como dividendos e juros sobre capital próprio entre a data de outorga da opção e a data do seu exercício ("Proventos Acumulados"): **(a)** item (v) da deliberação acerca da criação do Programa de Outorga 01/12, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2012; **(b)** item (v) da deliberação acerca da criação do Programa de Outorga 01/2013, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2013; e **(c)** item (v) da deliberação acerca da criação do Programa de Outorga 01/2014, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de junho de 2014; e, **(ii)** caso aprovado o item (i) acima, autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar aditamentos aos instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações celebrados no âmbito dos Programas de Outorga mencionados no item (i) acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:
 - (i)** o aditamento dos seguintes itens aprovar o ajuste dos Preços de Exercícios previstos nos Programas de Outorga 01/12, 01/2013 e 01/2014 para que eles sejam reduzidos pelos Proventos Acumulados. Em razão da deliberação ora tomada, os respectivos itens das deliberações tomadas nas seguintes Reuniões do Conselho de Administração da Companhia passarão a vigorar com a seguinte redação:
 - (a)** Item (v) da deliberação acerca da criação do Programa de Outorga 01/12, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de agosto de 2012:

"(v) **Preço e Condições de Pagamento:** Fixar os preços de exercício das Opções, no âmbito do Programa de Outorga 01/12, sendo (i) 659.472 (seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentas e setenta e duas) Opções com preço de exercício de R\$ 8,41 (oito reais e quarenta e um centavos) cada, reduzido dos valores declarados pela Companhia como dividendos e juros sobre capital próprio entre a data de outorga da Opção e a data do seu exercício ("Preço de Exercício do 1º Lote"); e (ii) 34.158 (trinta e quatro mil, cento cinquenta e oito) Opções com preço de exercício de R\$ 11,71 (onze reais e setenta e um centavos) cada, que deverá ser (i) corrigido pela variação de 100% do CDI, desde a data da outorga das Opções, até a data do efetivo pagamento à Companhia do preço de exercício pelo Beneficiário, e (ii) reduzido dos valores declarados pela Companhia como dividendos e juros sobre capital próprio entre a data de outorga da Opção e a data do seu exercício ("Preço do Exercício do 2º Lote") e, em conjunto com o Preço de Exercício do 1º Lote, os "Preços de Exercício". O Preço de Exercício do 1º Lote foi calculado com base na média da cotação das Ações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano civil imediatamente anterior ao ano desta concessão ("Cotação Média"). O Preço de Exercício do 2º Lote é superior à Cotação Média das Ações. Os Preços de Exercício são superiores ao valor patrimonial por Ação da Companhia, apurado com base no último balanço aprovado pela Companhia, em atendimento ao disposto na Cláusula 6.1 do Plano. Os Preços de Exercício serão pagos à Companhia, em dinheiro, à vista, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o registro das respectivas Ações em nome do Beneficiário. Destacou-se ainda que enquanto os Preços de Exercício não forem pagos integralmente, as Ações não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente à quitação do débito do Beneficiário para com a Companhia;"

(b) Item (v) da deliberação acerca da criação do Programa de Outorga 01/2013, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2013:

"(v) **Preço e Condições de Pagamento:** Fixar o preço de exercício das Opções ("Preço de Exercício"), no âmbito do Programa de Outorga 01/2013, no valor de R\$ 12,89 (doze reais e oitenta e nove centavos) para cada Opção, reduzido dos valores declarados pela Companhia como dividendos e juros sobre capital próprio entre a data de outorga da Opção e a data do seu exercício. O Preço de Exercício foi calculado com base na média da cotação das Ações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano civil imediatamente anterior ao ano desta concessão. Referido Preço de Exercício é igual ou superior ao valor patrimonial por ação de emissão da Companhia, apurado com base no último balanço aprovado pela Companhia, em atendimento ao disposto na Cláusula 6.1 do Plano. O Preço de Exercício será pago à Companhia, em dinheiro, à vista, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o registro das respectivas Ações em nome do Beneficiário. Destacou-se ainda que enquanto os Preços de Exercício não forem pagos integralmente, as Ações não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado

prioritariamente à quitação do débito do Beneficiário para com a Companhia;"

(c) Item (v) da deliberação acerca da criação do Programa de Outorga 01/2014, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de junho de 2014:

*"(v) **Preço e Condições de Pagamento:** Fixar o preço de exercício das Opções ("Preço de Exercício"), no âmbito do Programa de Outorga 01/2014, no valor de R\$ 15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos) para cada Opção, reduzido dos valores declarados pela Companhia como dividendos e juros sobre capital próprio entre a data de outorga da Opção e a data do seu exercício. O Preço de Exercício foi calculado com base na média da cotação das Ações na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano civil imediatamente anterior ao ano desta concessão. Referido Preço de Exercício é superior ao valor patrimonial por ação de emissão da Companhia, apurado com base no último balanço aprovado pela Companhia, em atendimento ao disposto na Cláusula 6.1 do Plano. O Preço de Exercício será pago à Companhia, em dinheiro, à vista, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o registro das respectivas Ações em nome do Beneficiário. Destacou-se ainda que enquanto os Preços de Exercício não forem pagos integralmente, as Ações não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente à quitação do débito do Beneficiário para com a Companhia;"*

(ii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar aditamentos aos instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações celebrados no âmbito dos Programas de Outorga mencionados no item (i) acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de maio de 2019. (a.a.) Mesa: Adalberto Calil – Presidente; e Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros Presentes: Fernando Antonio Simões, Fernando Antonio Simões Filho, Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

A presente é cópia fiel, lavrada em livro próprio.

Maria Lúcia de Araújo

Secretária da Mesa